



PROCESSO Nº : 182.579-8/2024

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

ASSUNTO : AUDITORIA OPERACIONAL SOBRE VIOLENCIA CONTRA A MULHER NOS 142 MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de Auditoria Operacional sobre Violência Contra a Mulher nos 142 municípios do Estado de Mato Grosso, conforme anunciado pelo Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, Sérgio Ricardo, durante o 1º Encontro de Segurança Pública do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE/MT).

Após início dos trabalhos, a coordenadora da auditoria, Simony Jin, solicitou a inclusão **da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc)** como parte do processo, já que alguns dos programas relacionados ao objeto da auditoria estão sendo executados nessa pasta.

Dante do exposto, solicito ao Relator o seguinte encaminhamento:

1. Determinar ao setor de Protocolo do TCE/MT a inclusão da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – Setasc como parte secundária do processo de auditoria n. 182.579-8/2024.

Após essa providência, retornam-se os autos a esta 2ª Secex para sequência processual.

Assim, nos termos regimentais, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.





Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)¹

Felipe Favoreto Grobério

Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

